



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 136/2018  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **VIDALETTI LAMAISSON LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 136/2018, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes em comum acordo resolvem aditar e alterar o contrato original, a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o artigo 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 23 de outubro de 2019.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

*Paulo Ricardo Cattaneo*

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**VIDALETTI LAMAISSON LTDA**

Representante Legal

CONTRATADA

Registrado sob nº

Soledade, 23 / 10 / 2019

-----